



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

Número do RPS 36660	Número da nota 36637
Data da emissão da nota 15/10/2023 09:26:04	
Data do fato gerador 15/10/2023 00:00:00	
Código de verificação EOZLDWR2N	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL  
 Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA  
 CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10 Inscrição municipal: 69  
 Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000  
 Complemento:  
 Município: Maravilha UF: SC  
 E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR Site:  
 Inscrição estadual: 252159853  
 Telefone: (49) 3664-0458

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: WILLIAN GARCIA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 022.365.449-36 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA IMIGRANTE ZANETTE Número: 1100 Bairro: PINHEIRINHO CEP: 88805-140  
 Complemento:  
 Município: Criciúma UF: SC  
 E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	205,0000	3,0000	615,0000	615,00x3,87 =	23,80

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	615,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 615,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 615,00</b>			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	615,00	23,80

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: [https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar\\_autenticidade.faces](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces)

\*\*\* Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. \*\*\*. Alíquota do ISS 3.87%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hospede(s): WILLIAN GARCIA DA SILVA / Data Entrada: 12/10/2023 - Data Saida: 15/10/2023 / Apto: 109 / Nro Razao: 81075

<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1697372764975366371813306927850078802382450225631678380>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 82,72 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 17,47 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade